



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTÁRIA/OFICIAL DO REGISTRO: CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
SUBSTITUTO: RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN E GIL CARLO CARBONAR TARARAN
ERIKKA KARLA ATHAYDE MACIELBORELLA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA: GIL CARLO CARBONAR
TARARAN - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
RUA CABOCLLO NOGUEIRA, Nº201 - CENTRO
PACAJUS/CE - CEP:62.870-000
FONE: (085) 3348-1033

Table with registration details: CNM: 019604.2.0012401-70, MATRÍCULA 12401, Data: 06/10/2016, Livro: 2, Ficha: 1, Rubrica: (empty)

IMÓVEL - TERRENO 01: - UM TERRENO URBANO, denominado de terreno 01, no desmembramento, no Bairro Pedra Branca, de formato irregular, de esquina, com sua frente voltada para o Oeste, ou seja, para a Rua São Cristóvão, perfazendo uma área total de 184,06m², dentro das seguintes medidas e confrontações: - Ao OESTE, frente, partindo do limite Sul segue sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de 73º9'55", numa extensão de 8,02m (oito metros e dois centímetros) e limita-se com a Rua São Cristóvão; Ao NORTE, lado direito, partindo do limite Oeste, segue no sentido Oeste/Leste com um ângulo interno de 105º15'58'', numa extensão de 24,88m (vinte e quatro metros e oitenta e oito centímetros) e limita-se com o terreno 02 ora desmembrado; Ao LESTE, fundos, partindo do limite Norte segue no sentido Norte/Sul com um ângulo interno de 74º44'2'' numa extensão de 7,31m (sete metros e trinta e um centímetros) e limita-se com parte do terreno 16 ora desmembrado; Ao SUL, lado esquerdo, partindo do limite Leste, segue no sentido Leste/Oeste, com um ângulo interno de 106º50'5'', numa extensão 25,07m (vinte e cinco metros e sete centímetros) e limita-se com a Rua Pedro Dias.

PROPRIETÁRIO(S) - LUÍS ROBERTO STUDART SOARES FILHO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 0603150845-CREA/CE, inscrito no CPF/MF nº 230.273.473-49, conforme CNH nº 01378993816-DETRAN/CE, casado em 26/06/1997, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior a vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com CELIA REJANE CARVALHO STUDART SOARES, brasileira, auditora fiscal da RFB, portadora do RG nº 09200-SRF/CE, inscrita no CPF/MF nº 447.910.543-34, residentes e domiciliados na Rua Maria Tomasia, nº 1429, Apto 1602, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE.

REGISTRO ANTERIOR - Desmembrado da MATRÍCULA 12400, do Livro 2 de folhas soltas do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pacajus/CE.

AV/0001-0012401 - 06/10/2016 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA - Certifico que a presente Matrícula foi aberta a requerimento do proprietário acima qualificado, em virtude do parcelamento do imóvel objeto da Matrícula 12400. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 06 de outubro de 2016. (As) Rita Carla Athayde Maciel Tararan, Substituta P/Oficial do Registro, digitei, subscrevo e assino.

R/0002-0012401 - 09/02/2018 - Nos termos da Escritura Pública de COMPRA e VENDA lavrada aos 09/02/2018, Ato 3505, fls. 001 do Livro 94, prenotado sob nº 19426, deste 2º Ofício, os proprietários acima qualificados, VENDEM o imóvel objeto da presente Matrícula a SPE BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Sociedade Empresarial Limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 27.023.702/0001-47, NIRE nº 2320178754-6, com sede na Rua Pedro Dias, nº 85, Bairro Pedra Branca, nesta cidade de Pacajus-CE. Pela quantia de R\$ 11.043,60 (onze mil e quarenta e três Reais e sessenta centavos); Não havendo condições. Consultada a Indisponibilidade dos vendedores em 09/02/2018, com resultado NEGATIVO. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 09 de Fevereiro de 2018. (As) Rita Carla Athayde Maciel Tararan. Subst. P/Oficial do Registro, digitei, subscrevo e assino.

AV/0003-0012401 - 21/02/2018 - CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL - Nos termos do requerimento assinado por LUÍS ROBERTO STUDART SOARES FILHO, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 0603150845-CREA/CE, inscrito no CPF/MF nº 230.273.473-49, residente e domiciliado na Rua Maria Tomasia nº





MATRÍCULA: 12401

1429, Apto 1602, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, representante legal da proprietária da presente Matrícula, acima qualificada, a assinatura com a firma devidamente reconhecida, prenotado sob nº 19436, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, com alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02/08/2004, tendo em anexo ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 019/2017, datado de 10/03/2017 e CARTA DE HABITE-SE nº 016/2017, datada de 10/05/2017, assinadas pelo arquiteto urbanista Claudio Dias Albuquerque, CAU/CE A13679-4, e por Maria Adaila de Meneses Lima, Secretária de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Portaria 052/2017; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVO ÀS CONTRIBUIÇÕES E ÀS DE TERCEIROS nº 002442017-88888574, CEI: 51.240.50574/71, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil com base na Portaria Conjunta PGFN/REB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010, emitida em 13/10/2017, válida até 11/04/2018, que ficam arquivadas nesta serventia, procede-se esta AVERBAÇÃO pra constar uma área Residencial Construída de 63,06m² (sessenta e três virgula zero meia metros quadrados) no imóvel situado à RUA SÃO CRISTÓVÃO Nº 183, Bairro Pedra Branca, nesta cidade de Pacajus/CE. O referido é verdade, dou fé. Pacajus, 21 de Fevereiro de 2018. Ass. Gil Carlo Carbonar Tararan, subst. P/ Oficial do Registro digitei, subscrevo e assino. Emolumentos: R\$ 41,37; FERMOJU: R\$ 3,69; Selo: R\$ 14,23: ISS; R\$ 2,07; FAADep: R\$ 2,07; FRMMP: R\$ 2,07. //

Av. 04/12401 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 06/12/2021 sob o nº 21416. - AVERBAÇÃO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - NEGATIVA - emitida via internet atendendo ao Provimento nº 39, de 25 de Julho de 2014 do Conselho Nacional de Justiça, em nome da outorgante vendedora SPE BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.023.702/0001-47, emitida em 06/12/2021, às 09:51:47, CÓDIGO HASH: 7bf0.9c9c .3cdd.20a2 .8715.6del .412a.52df .4e7e.4b5b. O referido é verdade, dou fé. PACAJUS, 06 de dezembro de 2021. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

R. 05/12401 - REGISTRO - Prenotado em 06/12/2021 sob o nº 21416. VENDA E COMPRA - CONTRATO nº 8.4444.2621093-0 - Por CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA - A CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por FRANCISCO JANDER ALBUQUERQUE LIMA, brasileiro, bancário, casado, portador da Carteira de identidade RG nº 93006015295 SSP/CE, expedida em 28/12/2000 e do CPF/MF nº 434.871.143-72, celular nº (85) 9.9630-3076, email: francisco-jander.lima@caixa.gov.br <mailto:francisco-jander.lima@caixa.gov.br>, endereço profissional na Avenida Oliveira Paiva, nº 800, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza/CE, conforme substabelecimento de substabelecimento lavrado no 4º Ofício de Notas e Protestos de Fortaleza/CE, às fls. 196 a 197v, do Livro nº 22, datado de 12/07/2021, e com todos os poderes que lhe foram conferidos constantes no substabelecimento de Procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília - Distrito Federal, no Livro nº 3480-P, às fls. 018/019, em data de 02/06/2021, que foram conferidos por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, oriundo da Procuração Pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília - Distrito Federal, Livro 3474-P, fls. 035 e 036, em data de 19/04/2021, doravante designada CAIXA, a proprietária SPE BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.023.702/0001-47, representada neste ato por seu Socio administrador Luís Roberto Studart Soares Filho, inscrito no CPF/MF nº 230.273.473-49, VENDE o imóvel objeto desta MATRÍCULA a **FRANCISCO GLEYSON DA SILVA, brasileiro, nascido em 06/09/1980, solteiro, maior, mecânico, portador da Carteira de identidade RG nº 97023024340 SSP/CE, expedida em 07/08/2014 e do CPF/MF nº 009.839.963-26, residente e domiciliada na Rua José Wellington Façanha, nº 396, Buriti, nesta cidade de Pacajus/CE. Pela quantia de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil Reais), sendo composto**



MATRÍCULA: 12401

mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago ao vendedor em conformidade com o disposto na CLAUSULA QUARTA, parágrafos: primeiro, segundo e terceiro, do presente instrumento; ORIGEM DOS RECURSOS: - FGTS/UNIÃO, na forma de Desconto: R\$ 1.785,00 (um mil setecentos e oitenta e cinco Reais). RECURSOS PRÓPRIOS: 23.215,00 (vinte e três mil duzentos e quinze Reais). - FINANCIAMENTO CONCEDIDO pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 100.000,00 (cem mil Reais). - RENDA COMPROVADA: Comprador: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa Reais). DEVEDOR FIDUCIANTE/PERCENTUAL: Comprador: FRANCISCO GLEYSON DA SILVA 100,00%. - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 100.000,00 (cem mil Reais). - VALOR DA GARANTIA: R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil Reais). - AMORTIZAÇÃO: Prazo: 360 Meses. - TAXA DE JUROS: Nominal: 5.2500% a.a; e Efetivos: 5.3781% a.a. VALOR DO ENCARGO INICIAL: R\$ 586,98 (quinhentos e oitenta e seis Reais e noventa e oito centavos). - VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 20/12/2021. - REAJUSTE DOS ENCARGOS: de acordo com o item 4. TARIFA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATO MENSAL - TA: R\$ 4.699,75 (quatro mil seiscentos e noventa e nove Reais e setenta e cinco centavos). DIFERENCIAL NA TAXA DE JUROS: R\$ 15.119,80 (quinze mil, cento e dezenove Reais e oitenta centavos). Contrato assinado em 22/11/2021. EMITIDO A DOI. O referido é verdade, dou fé. PACAJUS, 06 de dezembro de 2021. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 06/12401 - REGISTRO - Prenotado em 06/12/2021 sob o nº 21416.
06/12/2021 - **GARANTIA FIDUCIÁRIA** - O comprador acima nominado e qualificado, DEU o imóvel objeto da presente Matrícula, com valor de COMPRA de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil Reais), em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, VALOR DA GARANTIA correspondente a R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil Reais), a ser paga em 360 Meses. Conforme Contrato nº 8.4444.2621093-0 nesta serventia. O referido é verdade, dou fé.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20211206000024 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.615,97 - FERMOJU: R\$ 270,49 - Selos: R\$ 109,54 - FAADEP: R\$ 130,84 - FRMMP: R\$ 130,84 - Selos Aplicados: AAJ867677-E9T9, AAJ867678-K6T9 - Tipo 13; AAK472336-E9T9 - Tipo 4; AAJ867661-H9T9 - Tipo 12. PACAJUS, 06 de dezembro de 2021. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 07/12401 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 11/03/2024 sob o nº 23432.
AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Pela Certidão do Registro nº 024535, do Livro RTD do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Cartório Maciel, desta Comarca de Pacajus/CE, datada 28/03/2024, prenotadas no RI sob nº 23432, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimação de FRANCISCO GLEYSON DA SILVA, CPF/MF Nº 009.839.XXX-26, devedor fiduciante do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que o devedor NÃO foi notificado, não recebeu a notificação, por estar local ignorado, incerto ou inacessível. . Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240311000006 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 199,29 - FERMOJU: R\$ 14,65 - Selos: R\$ 41,78 - FAADEP: R\$ 9,98 - FRMMP: R\$ 9,98 - Selos Aplicados: ABB780187-J8J9, ABB780188-D2J9 - Tipo 4; ABC052014-K7U9 - Tipo 12; ABB943324-E9M9 - Tipo 1. PACAJUS, 08 de abril de 2024. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 08/12401 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 28/05/2024 sob o nº 23656.
AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE - 28/05/2024 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS,



MATRÍCULA: 12401

Nos dias 30/04/2024, 02/05/2024 e 03/05/2024, foram realizadas as publicações dos Editais no Jornal ELETRONICO da Plataforma (ONR), para intimação de FRANCISCO GLEYSON DA SILVA, CPF/MF N° 009.839.XXX-26, dando continuidade ao processo de notificação do saldo devedor referente a Alienação Fiduciária, devidamente registrada nesta Matrícula 12.401, e que decorrido o prazo de 15 (quinze) dias assinalado no art. 26, § 1º da lei 9.514/97, o(s) devedor(es) fiduciante(s) não compareceu(ram) a esta Serventia para purgar a mora reclamada pelo CREDOR(A). Sem mais, até a presente data. O referido é verdade e dou fé.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20240311000006 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 179,82 - FERMOJU: R\$ 16,05 - Selos: R\$ 31,79 - FAADEP: R\$ 9,01 - FRMMP: R\$ 9,01 - Selos Aplicados: ABD673783-C9G9 - Tipo 4; ABD842347-D9M9 - Tipo 12; ABD831011-F9G9 - Tipo 1. PACAJUS, 28 de maio de 2024. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 09/12401 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **02/10/2024** sob o n° **24052. - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento recebido através do Ofício 464353/2024, datado de 03/09/2024, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, inscrito no CPF/MF n° 575.672.049-91, tendo em anexo a Guia de ITBI n° 2024000610, e demais documentos pertinentes ao ato, averba-se para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 § 7, da Lei Federal n° 9.514/97, em face do devedor fiduciante FRANCISCO GLEYSON DA SILVA, já qualificado no R/05 acima, não ter sido notificado através do Registro n° 024535, do Livro RTD do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Cartório Maciel, desta Comarca de Pacajus/CE, datada 28/03/2024, prenotadas no RI sob n° 23432, conforme informado na AV/07 acima, sendo publicado Edital no JORNAL ELETRÔNICO da Plataforma (ONR) nas datas de 30/04/2024, 02/05/2024 e 03/05/2024, sem que houvesse a purga da mora, fica **CONSOLIDADA a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Será EMITIDA A DOI. O referido é verdade, dou fé. /// PACAJUS, 02 de outubro de 2024. Eu, GIL CARLO CARBONAR /// TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////

Av. 10/12401 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **02/10/2024** sob o n° **24052. - GUIA DE ITBI** - Averba-se para constar que o Imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Pacajus pela quantia de R\$ 129.733,42 (cento e vinte e nove mil setecentos e trinta e três Reais e quarenta e dois centavos), tendo sido gerada a guia de ITBI n° 2024000610, paga através do DAM N° 919791 em 23/08/2024, no valor de R\$ 2.594,67 (dois mil quinhentos e noventa e quatro Reais e sessenta e sete centavos), nesta cidade de Pacajus/CE (Conforme Lei N° 7433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto N° 93.240, de 09 de Setembro de 1986), onde o imóvel encontra-se inscrito sob o n° 108613, com localização cartográfica n° 05.01.054.0311.00001, ficando a cópia arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. // Certifico que as custas a seguir ////////////////////////////////// discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20241002000016 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.352,83 - FERMOJU: R\$ 177,02 - Selos: R\$ 85,78 - FAADEP: R\$ 167,66 - FRMMP: R\$ 167,66 - Selos Aplicados: ABH408631-F8J9, ABH408632-L5J9, ABH408633-H9J9 - Tipo 1; ABG694319-F9T9 - Tipo 13; ABH597528-H3S9 - Tipo 12; ABH574289-G3N9 - Tipo 4. PACAJUS, 02 de outubro de 2024. Eu, GIL CARLO CARBONAR TARARAN, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a



MATRÍCULA: 12401

meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003v da Matricula nº 12401, datada de 06/10/2016, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //////////////////////////////////////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// //////////////////////////////////

PACAJUS/CE, 02 de outubro de 2024

Assinado Digitalmente
GIL CARLO CARBONAR TARARAN
SUBSTITUTO

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará



Selo Tipo 01
Nº
ABH408631-F8J9
ABH408632-L5J9
ABH408633-H9J9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20241002000016
 Total de Emolumentos: R\$ 3.352,83
 Total FERMOJU: R\$ 177,02
 Total FRMMP: R\$ 167,66
 Total FAADEP: R\$ 167,66
 Total Selos: R\$ 85,78
 Valor Total: R\$ 3.950,95

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
 Bem/Negócio: R\$ 129.733,42(1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
 (3) 005023 / (1) 007009 / (2) 007013 / (1) 007018
 (1) 007020 / (1) 007025 / (2) 007019

REGISTRO DE IMÓVEIS	AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL	CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 13 Nº ABG694319-F9T9 	 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 12 Nº ABH597528-H3S9 	 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 04 Nº ABH574289-G3N9 
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PYPGX-S8DQF-C2MZA-8TUM8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GIL CARLO CARBONAR TARARAN (CPF 122.427.132-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PYPGX-S8DQF-C2MZA-8TUM8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>